



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 422 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986

EMENTA: Homologa o contrato de comodato firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 17.11.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o contrato de comodato firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), tendo como finalidade a entrega, por prazo indeterminado, bens móveis devidamente enumerados. Tais bens se destinam exclusivamente ao atendimento da clientela abrangida pelo programa das ações integradas de saúde e deverão ser utilizados mais especificamente pelo Curso de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 12.939/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de novembro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração